

# Relatório Trimestral de Atividades

2017 / 2º Trimestre



© TCEES, 2017

---

E77p Espírito Santo. Tribunal de Contas do Estado.

**Relatório Trimestral de Atividades: 2017 / Tribunal de Contas do Estado.**

Vitória/ES: TCEES, 2017.

36p.

1.Tribunal de Contas-Espírito Santo (E) - Relatório Trimestral de Atividades:  
2017.

I.Título.

---

Catalogação pela Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo  
Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29950-913  
Telefone (27) 3334-7600  
[www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)

# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **CORPO DELIBERATIVO**

*Presidente*

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

*Vice-Presidente*

José Antônio Almeida Pimentel

*Corregedor*

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

*Ouvidor*

Domingos Augusto Taufner

*Conselheiros*

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Sérgio Manoel Nader Borges

## **AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS**

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

*Procurador Geral*

Luciano Vieira

*Procuradores de Contas*

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva

## **DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA**

Fabiano Valle Barros

## **SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES**

Odilson Souza Barbosa Junior

## **SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

Rodrigo Lubiana Zanotti

## **SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO**

Marco Antônio S. Moscoso

# **IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**

## **NEGÓCIO**

Controle Externo

## **MISSÃO**

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

## **VISÃO**

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

## **VALORES**

Independência  
Ética  
Transparéncia  
Responsabilidade Sustentável  
Equidade  
Excelência de Desempenho  
Profissionalismo  
Valorização das Pessoas

# **APRESENTAÇÃO**

---

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta o seu Relatório Trimestral de Atividades, referente ao 2º trimestre de 2017.

Dentre as ações realizadas pelo TCEES nesse 2º trimestre, podemos destacar:

- Lançamento do novo portal de Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES);
- Participação de servidores da Secex Contas reuniões de grupos técnicos de Padronização de Procedimentos Contábeis (GTCON) e Padronização de Relatórios (GTREL), em Brasília;
- Assinatura do Tribunal Contas do termo de cooperação com a Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont).

Sempre tendo em vista a excelência no desempenho de suas obrigações, com foco na sua missão e visão, o TCEES executou importantes ações no 2º trimestre de 2017, com o objetivo de aprimorar a sua atuação enquanto órgão fiscalizador e orientador, contemplando ações plenamente efetivas e consoantes aos anseios sociais.

Este relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCEES, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa. As informações nele disponibilizadas foram consolidadas pelo Núcleo de Planejamento e Projetos – NPP, a partir dos dados enviados pelas respectivas unidades.

Vitória, 10 de agosto de 2017

Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Presidente

# **SUMÁRIO**

---

COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES.....	7
AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE .....	8
ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO .....	10
3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE.....	10
3.2 AÇÕES DO PLENÁRIO.....	11
3.3 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO.....	15
3.4 COMISSÕES TÉCNICAS INSTITUÍDAS.....	18
ATIVIDADES DE GESTÃO .....	19
4.1 GESTÃO DE PESSOAS.....	19
4.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	20
4.3 SERVIÇOS GERAIS .....	22
4.5 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	23
4.6 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	24
4.7 CONTROLE INTERNO .....	26
4.8 GESTÃO DA ESTRATÉGIA .....	27
NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA.....	28
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC .....	29
CORREGEDORIA.....	30
OUVIDORIA.....	32
ANEXOS.....	35

## **COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES**

---

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), criado por meio da Lei nº 1.287/1957, tem a missão constitucional de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621/2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, compõe-se de sete conselheiros, quatro auditores, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

# AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE

---

## SOCIEDADE

- ✓ O dia das mães foi comemorado em ótimo estilo no TCE, contando com a apresentação do Coral de Contas e profissionais da loja O Boticário para maquiar e relaxar as mães servidoras, além dos lanches, sorteios e brindes.
- ✓ O Coral de se apresentou na IV Feira Literária Capixaba, que aconteceu na Universidade Federal do Espírito Santo. A intenção deste evento foi a divulgação do mercado literário capixaba, que contou com mais de 75 autores capixabas e 120 pessoas envolvidas.
- ✓ O Tribunal recebeu a visita de alunos da Faculdade Multivix dos cursos de Ciências Contábeis e de Administração. Os estudantes participaram de palestra sobre funcionamento do Tribunal, com o intuito de estimular o conhecimento e o interesse pelo serviço público.
- ✓ Prefeitos e técnicos municipais receberam importantes orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), durante encontro realizado pela Associação dos Municípios (Amunes). Um dos focos do debate foi a regularização do envio de informações à Corte que, dentre as possíveis consequências, está o impedimento da emissão da Certidão de Regularidade das Transferências Voluntárias (CRTV).
- ✓ Regido pelo maestro Cláudio Modesto, o Coral de Contas se apresentou no hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria, cantando em enfermarias, pronto socorro e até em corredores. Receberam agradecimento do diretor do Hospital, com ressalto à importância da apresentação por seus reflexos positivos no bem-estar dos pacientes.

## GESTÃO ESTRATÉGICA

- ✓ O Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) deu mais um passo para o aperfeiçoamento da transparência de seus atos. Foi assinado um termo de cooperação com a Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont), que permitirá o intercâmbio de informações da base do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (Sigefes), concedendo à Corte acesso e permissão para publicar no Portal da Transparência os dados ali contidos.

## GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ Em maio aconteceram reuniões de grupos técnicos de Padronização de Procedimentos Contábeis (GTCON) e Padronização de Relatórios (GTREL), em Brasília. Servidores da Secex Contas participaram do encontro objetivando a transferência de conhecimentos e compartilhamento de dados, tendo em vista a implantação do Projeto Siconfi (Sistema de

*Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro). O projeto tem como intuito a estruturação de um sistema que venha a reunir em um mesmo ambiente as informações contábeis e fiscais de todos os entes federados (União, Estados e Municípios), permitindo a consolidação das contas nacionais com maior segurança e fidedignidade das informações.*

- ✓ *Servidores do TCE-ES participam do curso sobre “O novo Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015”, realizado pela Escola de Contas Públicas do próprio Tribunal. Segundo o desembargador Elpídio Donizetti, que ministrou o curso, ”O novo Código de Processo Civil é novo, complexo e é extremamente normal que as pessoas não o conheçam por completo. Por isso, a atitude da Instituição merece reconhecimento”.*

## **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- ✓ *Ficou no ar o novo portal de Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES). A página, mais moderna e eficiente, foi construída de modo a atender às legislações de acessibilidade e de transparência, além de estar integrada às redes sociais e totalmente adaptada ao acesso por meio dos dispositivos móveis (celular, tablet). O portal passou por um processo de reorganização dos dados para facilitar e agilizar o acesso às informações mais acessadas, a partir de indicadores de utilização.*

## ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

---

### 3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE

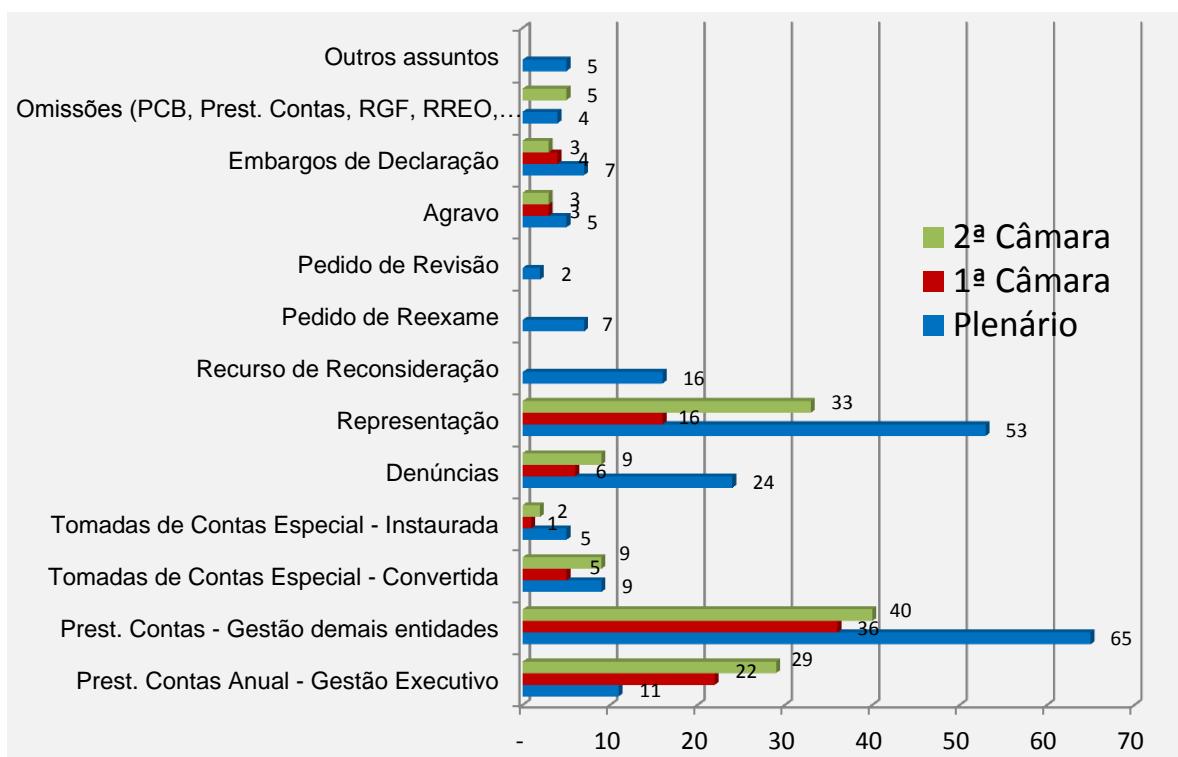
<i>Processos autuados no TCEES</i>	1.833
<i>Processos de pessoal do TCEES</i>	5
<i>Processos administrativos do TCEES</i>	156
<i>Processos de controle externo</i>	1.672
<i>Número de sessões realizadas</i>	41
<i>Número de Atos Normativos</i>	18
<i>Número de processos julgados ou apreciados</i>	1.829
<i>Número de Acórdãos</i>	480
<i>Número de Pareceres Prévios</i>	43
<i>Número de Pareceres Consulta</i>	6
<i>Número de Decisões</i>	1.300
<i>Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais</i>	85.305,6
<i>Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos</i>	40.672,5
<i>Demandas atendidas pela Ouvidoria</i>	86

## 3.2 AÇÕES DO PLENÁRIO

O Plenário é constituído por sete Conselheiros e dirigido pelo Conselheiro-Presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de resolução, parecer, parecer prévio, acórdão e decisão.

Atos do Plenário	2º trim 2016	2º trim 2017		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
<b>Sessões plenárias</b>	<b>52</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
Ordinárias	39	12	13	13
Extraordinária	-	-	-	-
Especial	10	1	-	-
Administrativa	3	2	-	-
<b>Processos em pauta</b>	<b>1795</b>	<b>945</b>	<b>1336</b>	<b>695</b>
<b>Processos julgados ou apreciados</b>	<b>392</b>	<b>414</b>	<b>927</b>	<b>488</b>

## ACÓRDÃOS



Atos do Plenário	2º trim 2016	2º trim 2017		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Decisões	692	161	811	328
Acórdãos (*)	364	234	103	143
Pareceres prévios	22	13	13	17
Pareceres em consulta	6	6	-	-
Resoluções	-	8	-	-
Instruções normativas	-	1	-	-
<b>Total</b>	<b>1084</b>	<b>423</b>	<b>927</b>	<b>488</b>

(\*) Quantidade de acórdãos, mesmo que tenham mais de uma decisão.

Resultado das Decisões	2º trim 2016	2º trim 2017		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
<b>Registro de pessoal</b>	<b>505</b>	-	698	229
<b>Registro</b>	<b>504</b>	-	696	229
Admissão	240	-	180	42
Aposentadoria	166	-	372	143
Pensão	46	-	53	18
Reforma	5	-	21	5
Transferência para reserva	3	-	30	10
Revisão de proventos	2	-	2	2
Retificação de ato	4	-	3	-
Reexame de decisão	-	-	-	-
Devolver à origem	22	-	11	9
Outras	16	-	24	-
<b>Denegar registro</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-
<b>Demais decisões</b>	<b>184</b>	<b>161</b>	<b>113</b>	<b>99</b>
Ratificar / Deferir Medida Cautelar	11	6	1	2
Ratificar / Indeferir Medida Cautelar	15	13	7	1
Revogar Medida Cautelar	-	3	-	1
Alerta	67	36	39	35
Outras	54	103	66	60
<b>Total</b>	<b>692</b>	<b>322</b>	<b>2318</b>	<b>885</b>

Parecer em Consulta		
Nº	Interessado	Ementa
0006	FUNDEB	<p>Profissionais do magistério que atuam no denominado “contraturno” escolar podem ser pagos com a parcela de 60% do FUNDEB – Necessidade de enquadramento do profissional nos critérios legais elencados no art. 22 da lei nº 11.494/07 – Os demais profissionais poderão ser pagos com a parcela de 40% do FUNDEB, desde que se enquadrem nos parâmetros de manutenção e desenvolvimento do ensino previstos no art. 70 da lei n. 9.394/96 e não incidam nas vedações do art. 71 do mesmo diploma legal – Profissionais que atuam em atividades extra-curriculares não se enquadram nos critérios legais para serem remunerados por meio da parcela de 60% do FUNDEB – Nos termos do art. 26, § § 2º e 6º, da lei 9394/96, o ensino da arte, constituído pelas linguagens música, teatro e artes visuais, é componente curricular obrigatório da educação infantil e do ensino fundamental, e o reforço escolar, na medida em que se referir a disciplinas curriculares obrigatórias da educação básica, também terá a mesma natureza.</p>
007	INSS	<p>É válida, para fins previdenciários, a contagem do tempo de aluno-aprendiz em escola técnica federal, desde que haja remuneração, ainda que indireta, e vínculo empregatício, nos termos do decreto n. 3048/99, com a redação dada pelo decreto n. 6722/2008, ratificado pelo art. 77, II, da in n. 77/2015 do INSS e sua averbação aos regimes próprios de previdência social é condicionada a apresentação de certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS ou por determinação judicial – O tempo implementado pelo servidor na condição de aluno-aprendiz deverá considerar a legislação vigente à época em que concretizar os requisitos para aposentadoria, por força do direito adquirido – o art. 76 da in n. 77/2015 do INSS, reconhece o direito de serem computados os períodos de aprendizado profissional realizados até 16 de dezembro de 1998, data da vigência da emenda constitucional nº 20/1998, independentemente do momento em que o segurado venha a alcançar os demais requisitos para a concessão de aposentadoria no RGPS.</p>

0008	IPAJM	O acréscimo de 17% sobre o tempo de serviço exercido até a data de publicação da emenda constitucional 20/1998, previsto no § 3º do art. 8º da ec 20/1998 e no § 3º do art. 2º da ec 41/2003, somente será computado na hipótese de a aposentadoria do magistrado, ou do membro do ministério público, ou do tribunal de contas, do sexo masculino, ter por fundamento as normas do art. 8º da ec 20/1998, ou do art. 2º da ec 41/2003, não sendo aplicável às demais regras de aposentadoria previstas no ordenamento – O incremento incide sobre todo o tempo de serviço acumulado até 16/12/1998 – Necessidade da certificação por órgão oficial de previdência, assegurando-se, assim, a contagem reciproca do tempo de serviço e a compensação entre regimes.
------	-------	--

Resoluções		
Nº	Ementa	Data da publicação
302	Institui o Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	25/04/17
303	Disciplina os procedimentos de Investigação Preliminar, Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	18/05/17
304	Dispõe sobre as correições ordinárias e extraordinárias no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	18/05/17
305	Dispõe sobre a instituição das comissões permanentes de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	25/04/17
306	Institui o Termo de Ajustamento de Conduta como solução alternativa a incidentes disciplinares de menor gravidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	18/05/17
307	Altera disposições da Resolução nº 208/2006, que institui e regulamenta o Programa de Estágio de Complementação Educacional no âmbito do Tribunal de Contas do Espírito Santo.	02/06/17
308	Revoga, altera a redação e suprime dispositivos da Resolução TC nº 303/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	08/06/17
309	Dispõe sobre a elaboração das propostas de deliberação proferidas pelos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	05/07/17
Total		8

### 3.3 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo a serem realizadas pelo TCEES sejam de iniciativa externa (denúncias, representações etc.) ou de iniciativa interna/própria, estão discriminadas no seu Plano Anual de Fiscalização (PAF), que é um instrumento de planejamento das ações de fiscalização do Tribunal de Contas, elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo – Segex e aprovado em Plenário.

O procedimento de auditoria, principal instrumento utilizado nas ações de controle externo, é composto por três etapas: o planejamento, a execução in loco e a elaboração do relatório, etapas essas precedidas pela elaboração de um Plano de Fiscalização específico.

	Abr	Mai	Jun	Total
Manifestação Técnica	1	0	0	1
<b>Consulta</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>9</b>
Instrução Técnica de Consulta	0	1	4	5
Manifestação Técnica	2	2	0	4
<b>Contas</b>	<b>356</b>	<b>431</b>	<b>284</b>	<b>1.071</b>
Instrução Técnica Inicial	2	1	0	3
Manifestação Técnica	1	0	0	1
Relatório Técnico	1	0	0	1
Prestação de Contas	330	413	271	1.014
Bimestral	10	2	44	56
Instrução Técnica	6	2	3	11
Instrução Técnica Inicial	0	0	41	41
Manifestação Técnica	2	0	0	2
Relatório de Omissão	2	0	0	2
Governador	0	1	1	2
Análise Inicial de Conformidade	0	1	0	1
Relatório Técnico	0	0	1	1
Ordenador	287	374	191	852
Análise Inicial de Conformidade	1	0	0	1
Instrução Técnica Conclusiva	35	46	39	120
Instrução Técnica Inicial	42	128	68	238
Manifestação Técnica	145	69	13	227
Relatório de Omissão	0	5	0	5
Relatório Técnico	64	126	71	261
Prefeito	33	36	35	104
Instrução Técnica Conclusiva	4	19	24	47

Instrução Técnica Inicial	<u>13</u>	<u>9</u>	<u>7</u>	<u>29</u>
Manifestação Técnica	<u>3</u>	<u>8</u>	<u>3</u>	<u>14</u>
Relatório Técnico	<u>13</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>14</u>
Tomada de Contas Especial	<u>22</u>	<u>17</u>	<u>13</u>	<u>52</u>
Convertida	<u>6</u>	<u>6</u>	<u>6</u>	<u>18</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>4</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>13</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Manifestação Técnica	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>3</u>
Relatório de Solicitação de Informações	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Determinada	<u>6</u>	<u>3</u>	<u>2</u>	<u>11</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>3</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>5</u>
Manifestação Técnica	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>5</u>
Instaurada	<u>10</u>	<u>8</u>	<u>5</u>	<u>23</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>3</u>	<u>5</u>	<u>1</u>	<u>9</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>4</u>
Manifestação Técnica	<u>5</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>9</u>
Termo de Cancelamento de Fiscalização	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
<b>Fiscalização</b>	<b>459</b>	<b>652</b>	<b>766</b>	<b>1.877</b>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>2</u>
Instrução Técnica Preliminar	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Manifestação Técnica	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>3</u>
Relatório de Monitoramento	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Atos Sujeitos a Registro	<u>340</u>	<u>466</u>	<u>605</u>	<u>1.411</u>
Admissão	<u>118</u>	<u>114</u>	<u>231</u>	<u>463</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>42</u>	<u>76</u>	<u>203</u>	<u>321</u>
Instrução Técnica Preliminar	<u>76</u>	<u>38</u>	<u>28</u>	<u>142</u>
Aposentadoria	<u>174</u>	<u>285</u>	<u>325</u>	<u>784</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>157</u>	<u>252</u>	<u>283</u>	<u>692</u>
Instrução Técnica Preliminar	<u>17</u>	<u>33</u>	<u>42</u>	<u>92</u>
Edital de Concurso	<u>4</u>	<u>8</u>	<u>3</u>	<u>15</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>0</u>	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>5</u>
Instrução Técnica Preliminar	<u>4</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>10</u>
Pensão	<u>18</u>	<u>28</u>	<u>40</u>	<u>86</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>11</u>	<u>22</u>	<u>26</u>	<u>59</u>
Instrução Técnica Preliminar	<u>7</u>	<u>6</u>	<u>14</u>	<u>27</u>
Reforma	<u>11</u>	<u>12</u>	<u>5</u>	<u>28</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>11</u>	<u>10</u>	<u>3</u>	<u>24</u>
Instrução Técnica Preliminar	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>4</u>
Reserva	<u>15</u>	<u>19</u>	<u>1</u>	<u>35</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>15</u>	<u>18</u>	<u>0</u>	<u>33</u>
Instrução Técnica Preliminar	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>
Auditória	<u>25</u>	<u>28</u>	<u>36</u>	<u>89</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>13</u>	<u>35</u>

Instrução Técnica Inicial	5	7	11	23
Manifestação Técnica	4	6	6	16
Relatório de Auditoria	5	4	3	12
Termo de Cancelamento de Fiscalização	0	0	3	3
<b>Denúncia</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>42</b>
Instrução Técnica Conclusiva	5	5	3	13
Instrução Técnica Inicial	1	0	3	4
Manifestação Técnica	10	7	5	22
Relatório de Inspeção	0	0	2	2
Relatório de Monitoramento	1	0	0	1
<b>Gestão Fiscal</b>	<b>8</b>	<b>70</b>	<b>40</b>	<b>118</b>
Relatório Consolidado de Gestão Fiscal	2	0	0	2
Manifestação Técnica	1	0	0	1
Relatório Técnico	1	0	0	1
Relatório de Gestão Fiscal	6	24	9	39
Instrução Técnica	2	9	9	20
Instrução Técnica Inicial	0	12	0	12
Manifestação Técnica	2	0	0	2
Relatório de Monitoramento	0	3	0	3
Relatório Técnico	2	0	0	2
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	0	46	31	77
Instrução Técnica	0	0	1	1
Instrução Técnica Inicial	0	44	30	74
Relatório de Omissão	0	2	0	2
<b>Inspeção</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>6</b>
Instrução Técnica Conclusiva	1	0	0	1
Instrução Técnica Inicial	0	1	2	3
Manifestação Técnica	0	0	1	1
Relatório de Inspeção	0	0	1	1
<b>Levantamento</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
Instrução Técnica Conclusiva	1	2	0	3
Manifestação Técnica	1	0	0	1
Relatório de Levantamento	7	0	0	7
<b>Monitoramento</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>16</b>
Instrução Técnica Inicial	0	0	2	2
Manifestação Técnica	2	1	1	4
Relatório de Monitoramento	3	6	1	10
<b>Representação</b>	<b>50</b>	<b>65</b>	<b>61</b>	<b>176</b>
Instrução Técnica Conclusiva	19	20	9	48
Instrução Técnica Inicial	6	9	11	26
Manifestação Técnica	24	31	39	94
Relatório de Auditoria	0	1	1	2
Relatório de Inspeção	1	2	1	4
Relatório de Solicitação de Informações	0	2	0	2

Solicitação do Poder Legislativo	0	0	1	1
Solicitação de Auditoria/Inspeção	0	0	1	1
Manifestação Técnica	0	0	1	1
<b>Incidentes</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
Prejulgado	1	1	0	2
Instrução Técnica	1	1	0	2
<b>Recurso</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>29</b>	<b>65</b>
Agravo	3	8	3	14
Instrução Técnica de Recurso	3	8	3	14
Embargos de Declaração	3	0	0	3
Instrução Técnica de Recurso	3	0	0	3
Pedido de Reexame	3	0	3	6
Instrução Técnica de Recurso	3	0	3	6
Recurso de Reconsideração	11	8	23	42
Instrução Técnica de Recurso	8	7	17	32
Manifestação Técnica	3	1	5	9
Relatório Técnico	0	0	1	1
<b>Revisão</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>8</b>
Pedido de Revisão	3	3	2	8
Instrução Técnica de Pedido de Revisão	2	1	1	4
Manifestação Técnica	1	2	1	4
<b>Total de documentos gerados no período</b>	<b>842</b>	<b>1.106</b>	<b>1.085</b>	<b>3.033</b>

### 3.4 COMISSÕES TÉCNICAS INSTITUÍDAS

Portaria N Nº	Comissão instituída	Data de publicação no DOE
045	Institui Comissão Técnica para realização de estudos e proposta de normativo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, membros de poder e agentes políticos no exercício de mandato.	26/04/2017
046	Implementa o Sistema de Planejamento de Contratações e estabelece procedimentos e rotinas no âmbito do TCEES.	10/05/2017
049	Estabelece normas relativas à utilização do serviço de Correio Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.	24/05/2017
050	Estabelece normas relativas à utilização do serviço de acesso à Internet do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.	24/05/2017
056	Aprova o Plano de Ações Educacionais do ano 2017, da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	21/06/2017

# ATIVIDADES DE GESTÃO

---

## 4.1 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação do TCEES está distribuído conforme tabelas abaixo:

Cargo	Ocupados	Disponíveis	Total
<b>Conselheiro</b>	<b>7</b>	-	<b>7</b>
<b>Auditor</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>Procurador Especial de Contas</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>
<b>Cargos efetivos</b>	<b>290</b>	-	<b>290</b>
Auditor de Controle Externo	242	-	242
Assistente Técnico	15	-	15
Auxiliar de Serviços	11	-	11
Analista Administrativo	22	-	22
<b>Cargos de Gabinete</b>	<b>70</b>	<b>7</b>	<b>77</b>
<b>Cargos comissionados</b>	<b>163</b>	-	<b>163</b>
Chefias	26	-	26
Assessoramento	137	-	137
<b>Total</b>	<b>536</b>	<b>8</b>	<b>544</b>

Estabilizados	<b>11</b>
Efetivos de outros órgãos ocupando cargo comissionado	<b>9</b>
Efetivos do TCEES ocupando cargo comissionado	<b>34</b>

Estagiários	2º trim 2017
Nível superior	93
Nível médio	35

Informações mais detalhadas sobre Gestão de Pessoas estão disponíveis no portal [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br), na sessão Transparência, Gestão de Pessoas.

## GESTÃO DO CONHECIMENTO

Resultados da capacitação	2º trim 2016	2º trim 2017
<b>Eventos</b>	<b>61</b>	<b>65</b>
Eventos para servidores do TCEES	46	41
<i>Interno (promovido pelo TCEES)</i>	8	6
<i>Externo (promovido por outras instituições)</i>	19	25
<i>Iniciativa do servidor</i>	1	2
<i>Outros eventos</i>	18	8
Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)	15	24
Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)	-	-
<b>Pessoas capacitadas</b>	<b>4.985</b>	<b>1.160</b>
Servidores e membros do TCEES	396	269
Jurisdicionados (Presencial)	963	891
Jurisdicionados (EAD)	3.626	-
<b>Horas de capacitação</b>	<b>100.548</b>	<b>10.851</b>
Servidores e membros do TCEES	3.552	3.053
Jurisdicionados (Presencial)	2.893	7.798
Jurisdicionados (EAD)	94.103	-

A capacitação também acontece por meio do acervo disponível na Biblioteca, que atualmente conta com **14.005** itens, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.

## 4.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do TCEES para o exercício de 2017 apresentou dotação orçamentária inicial de **R\$ 148.909.021,00**.

A distribuição segundo a natureza da despesa está indicada na tabela a seguir, com a posição em 30/06/2017.

(valores em R\$)

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada <sup>(1)</sup>	Empenhado <sup>(1)</sup>	Liquidado <sup>(1)</sup>	Pago <sup>(1)</sup>
<b>Despesas correntes</b>	<b>143.328.291,00</b>	<b>143.328.291,00</b>	<b>119.090.221,40</b>	<b>59.585.673,83</b>	<b>59.212.596,59</b>
Pessoal	<b>117.826.038,00</b>	<b>117.856.038,00</b>	<b>102.823.122,93</b>	<b>51.649.708,89</b>	<b>51.336.779,98</b>
Pessoal - Ativo	108.082.291,00	108.112.291,00	102.823.122,93	51.649.708,89	51.336.779,98
Pessoal - Inativo <sup>(2)</sup>	9.743.747,00	9.743.747,00	-	-	-
Outras despesas (custeio)	<b>25.502.253,00</b>	<b>25.472.253,00</b>	<b>16.267.098,47</b>	<b>7.935.964,94</b>	<b>7.875.816,61</b>
<b>Despesas de capital (investimento)</b>	<b>5.580.730,00</b>	<b>5.580.730,00</b>	<b>350.144,13</b>	<b>137.985,89</b>	<b>128.135,89</b>
<b>Total Geral</b>	<b>148.909.021,00</b>	<b>148.909.021,00</b>	<b>119.440.365,53</b>	<b>59.723.659,72</b>	<b>59.340.732,48</b>
<b>Total Disponível <sup>(3)</sup></b>	<b>139.165.274,00</b>	<b>139.165.274,00</b>			

(1) Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

(2) Dotação orçamentária referente a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência, bloqueada pela Secretaria de Estado da Economia e Planejamento, em atendimento art. 10 da Lei nº 10.492/16 (LOA).

(3) Desconsiderado, do total, o valor da despesa com pessoal inativo.

Informações mais detalhadas sobre as despesas realizadas estão disponíveis no portal [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br), na sessão Transparência, Execução Orçamentária e Financeira.

## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir e detalhada no Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, disponível no portal [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br).

(valores em R\$)

Descrição	maio/2016 a abril/2017
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite – R\$	101.612.108,96
Receita Corrente Líquida – R\$	12.038.259.674,84
Limite apurado – %	0,836
Limite máximo – 1,300 %	156.497.375,77
Limite prudencial – 1,235 %	148.672.506,98
Limite de alerta – 1,170 %	140.847.638,20

Fonte: RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

## **4.3 SERVIÇOS GERAIS**

As atividades do Núcleo de Obras e Manutenção - NOM no 2º trimestre foram:

- Acompanhamento/fiscalização da execução da obra de reforma e ampliação;
- Trâmites de aprovação na PMV de projeto arquitetônico de reforma do auditório (melhorias e acessibilidade);
- Acompanhamento do contrato de consultoria de modernização de elevadores;
- Fiscalização e recebimento de projeto executivo estrutural de reforma do telhado;
- Fiscalização e recebimento de projeto executivo de reuso de água;
- Elaboração de planilha orçamentária da obra de reforma do telhado;
- Elaboração de Projeto Básico da obra de reforma do telhado;
- Elaboração de Projeto Básico para adequação da Subestação elétrica;
- Elaboração de Projeto Básico para contratação de projeto executivo de energia solar;
- Especificação técnica para contratação de reforma dos portões das garagens;
- Elaboração de projeto de reforma do estacionamento;
- Elaboração de projeto de reforma da iluminação externa;
- Reforma de divisórias: STI e NIE/NTI;
- Projetos de adequação de leiautes conforme solicitações;
- Acompanhamento do processo de alvará junto à PMV e ao CBMES;
- Alimentação de informações para o informativo Zé da Obra;
- Alimentação de informações para o GEO-OBRAS;
- Acompanhamento do contrato de manutenção dos elevadores;
- Acompanhamento do contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Atendimento das solicitações de serviços de manutenção predial;
- Orçamentos preliminares de obras para compor Orçamento 2018 da unidade.

## 4.4 GESTÃO DOCUMENTAL

Controle documental	2º trim 2016	2º trim 2017
Correspondências expedidas	5.089	4.628
Correspondências recebidas	4.518	4.224
Nº de processos arquivados	1.128	586
Nº atendimentos presenciais	4.404	4.224
<b>Nº de processos autuados</b>	<b>3.138</b>	<b>1.833</b>
Processos de Pessoal do TCEES	4	5
Processos Administrativos do TCEES	115	156
Processos de Controle Externo	3.019	1.672

## 4.5 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional do TCEES tem como foco a promoção do intercâmbio de informações, dentro do Tribunal e entre o Órgão e a sociedade, de forma a viabilizar a construção e a manutenção da imagem corporativa.

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, de formas comprehensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos, visando a efetividade e a eficiência da comunicação.

Canais de comunicação externa	
Portal TCEES	Meio de divulgação de informações e serviços pela internet, por meio do endereço <a href="http://www.tce.es.gov.br">www.tce.es.gov.br</a> .
Informativo Acontece	Boletim informativo com periodicidade bimestral, enviado para órgãos jurisdicionados, Tribunais de Contas, faculdades estaduais (curso de Direito e Administração), jornalistas, órgãos representantes dos Tribunais e servidores do TCEES.
Responsabilidade Social	“Ética e transparéncia” e “Responsabilidade Sustentável” são valores preconizados pelo TCEES.  Com gestão ética e transparente, a instituição tem diversas iniciativas que reforçam seu compromisso com uma sociedade mais justa: apresentações diversas do Coral de Contas - formado por servidores da casa – em instituições filantrópicas e terminais rodoviários da Grande Vitória; campanhas solidárias e empréstimo do auditório da Escola de Contas Públicas (ECP).

<b>Canais de comunicação interna</b>	
Intranet	Rede interna do TCEES, acessível exclusivamente aos servidores, que podem obter instantaneamente informações sobre o Tribunal de Contas, seu corpo funcional e eventos de capacitação.
Na Sessão	Informativo online, enviado semanalmente, por email, aos servidores do TCEES, com o resumo dos processos julgados/apreciados em Plenário.
Notícias no Ponto	Jornal mural semanal afixado em seis pontos estratégicos. Enfoca assuntos relacionados à saúde e bem-estar, à etiqueta social e profissional, à rotina corporativa e às características dos servidores.

<b>Principais atividades de comunicação</b>	<b>2º trim 2016</b>	<b>2º trim 2017</b>
Atendimentos a jornalistas	78	71
Jornalistas recebidos no TCEES	9	17
Entrevistas coletivas	1	2
Releases enviados à imprensa	36	46
Edições do "Na Sessão"	9	1
Publicações especiais	1	26
Textos institucionais elaborados	4	2
Remessa do Informativo Acontece	3.000	1.500
Notícias inseridas no Portal TCEES	84	46
Notícias inseridas na Intranet	12	46
Campanhas internas realizadas	8	10
Campanhas solidárias realizadas	1	1
Diário oficial eletrônico	59	56

## 4.6 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As principais atividades da área de tecnologia de informação, no 2º trimestre, foram:

<b>Evolução da Tecnologia da Informação</b>	<b>2º trim 2016</b>	<b>2º trim 2017</b>
Estações de trabalho	565	814
Servidores com acesso aos recursos da rede	645	667
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	8	3
<b>Sistemas em funcionamento</b>	<b>40</b>	<b>37</b>
Desenvolvidos pela STI	28	26
Adquiridos de terceiros	12	11

Dos sistemas em funcionamento que são desenvolvidos pelos técnicos do Tribunal, destacam-se os relacionados ao suporte para o controle externo.

<b>Sistemas de suporte ao controle externo</b>	<b>Descrição</b>
Sistema LRF Web	Visa receber e tratar os dados referentes às informações sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal, na esfera municipal da administração pública, para fins de verificação dos pontos de controle relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal.
Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo - CIDADES-WEB	Sistema de remessa ao TCEES, por meio da internet, dos dados da abertura do exercício, da prestação de contas bimestral e informações adicionais das entidades municipais da administração direta e indireta regidas pela Lei Federal nº 4.320/64.
Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO-OBRAS	Sistema de informações geográficas que visa receber os dados referentes à execução físico-financeira das obras públicas executadas em todos os órgãos das esferas estadual e municipais.
Módulo de Monitoramento de Decisões do e-TCEES	Sistema que permite à área técnica do TCEES a verificação, por meio de monitoramento, do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCEES e dos resultados delas advindos.
Banco de Achados	Sistema que disponibiliza aos auditores do TCEES a consulta e o cadastramento de informações e artigos atinentes a cada achado de auditoria (critério, texto para o relatório de auditoria, possíveis recomendações e determinações, posicionamento técnico conclusivo, entendimento do plenário e das câmaras do TCEES, de outros Tribunais, e entendimentos doutrinários).

## **4.7 CONTROLE INTERNO**

O Núcleo de Controle Interno (NCI) instituído por meio da Resolução TC N.º 223, de 16 de dezembro de 2010, é uma unidade vinculada diretamente à Presidência, e integra o Sistema de Controle Interno do TCEES juntamente com as demais unidades integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas.

Ao NCI compete o planejamento, a coordenação e a execução das ações relacionadas ao controle interno do TCEES. Sua estrutura organizacional possui 02 (dois) Assistentes Técnicos.

### **1) Principais Atividades:**

- Acompanhamento e orientação dos trabalhos das unidades setoriais na elaboração das normas dos sistemas administrativos previstos no plano de ação de implementação do Sistema de Controle Interno;
- Revisão de normas de procedimentos apresentadas a este setor pelas unidades setoriais de controle com base na metodologia BPM (Business Process Management), segundo padronizações definidas pela ABPMP (Association of Business Process Management Professionals) utilizando a ferramenta Bizagi Process Modeler;
- Reuniões realizadas na modalidade entrevista com gestores de unidades, para conhecimento efetivo das práticas afetas ao controle interno que lhes cabem;
- Desenvolvimento e elaboração de Programa de Auditoria Interna, com foco na gestão patrimonial.

### **2) Participação de servidores do NCI em Conselhos/Grupos de Trabalho, Conferências e Treinamentos:**

- ✓ Participação de servidor na Comissão de Ética do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, como membro suplente.
- ✓ Participação de servidor na Comissão de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, como membro.

## **4.8 GESTÃO DA ESTRATÉGIA**

Destacam-se abaixo, as principais atividades desenvolvidas pelo NPP, no 2º trimestre de 2017:

- Acompanhamento dos projetos priorizados em 2017 e preparação para reunião bimestral de acompanhamento com o presidente;
- Acompanhamento da execução do Contrato nº 14/2016 – contratação da Fundação Dom Cabral – FDC para aprimoramento da gestão estratégica do TCEES: Etapas Arquitetura Organizacional e Modelo de Gestão Estratégica de Pessoas;
- Participação em comissão de servidores do projeto Avançar;
- Gestão do projeto Plano de Ação MMDTC-QATC do TCEES;
- Elaboração de Relatório de Atividades do 1º Trimestre 2017;
- Realização e coordenação das RAEs – Reuniões de Análise da Estratégia;
- Revisão e medição dos indicadores estratégicos e sua inserção no sistema Channel;
- Coordenação das reuniões e produção de relatórios para a Câmara de Gestores Orçamentários do TCEES;
- Suporte aos gestores na elaboração do orçamento do TCE 2018;
- Elaboração de boletins mensais do Núcleo de Planejamento e Projetos;
- Coordenação da implantação do portal da Transparência, apoio à STI para implementação e apoio à ouvidoria para adequação aos quesitos de transparência.

## NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA

---

O Núcleo de Jurisprudência, no 2º trimestre de 2017 realizou as seguintes atividades:

- Publicação e envio quinzenal do Informativo de Jurisprudência a todos os servidores do TCEES e aos usuários externos cadastrados no site. Disponíveis em: <http://www2.tce.es.gov.br/nucleo-de-jurisprudencia-e-sumula/boletim-informativo/>;
- Atualização diária do banco de dados do MapJuris, com a inserção e sistematização rotineira de entendimentos emanados por este Tribunal nos processos sob a sua jurisdição, publicados por meio de excertos. Disponíveis em <https://mapjuris.tce.es.gov.br/>;
- Realização de Estudos Técnicos de Jurisprudência objetivando a análise da existência, no âmbito deste Tribunal, de súmulas de jurisprudência, prejulgados ou deliberações, sobre temas que são objeto de consultas formalizadas a este Tribunal, nos termos do artigo 445, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 261/13.

O Informativo de Jurisprudência é o boletim elaborado pelo Núcleo de Jurisprudência que tem por escopo apresentar, resumidamente, as teses jurídicas que foram discutidas e aprovadas na Sessão Plenária, Sessão da 1ª Câmara ou Sessão da 2ª Câmara. Trata-se de compêndio das decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo, considerando critérios de ineditismo, relevância ou reiteração.

O MAPJURIS é um sistema de pesquisa e sistematização dos entendimentos proferidos por esta Corte de Contas. É competência do Núcleo de Jurisprudência e Súmula inserir as informações no MAPJURIS e sistematizar os entendimentos que forem se consolidando, por meio da extração de teses jurídicas das deliberações do Tribunal, organizando-as em uma árvore de assuntos. A categorização das decisões permite uma análise de várias teses sobre um mesmo assunto e consequentemente a formação dos entendimentos.

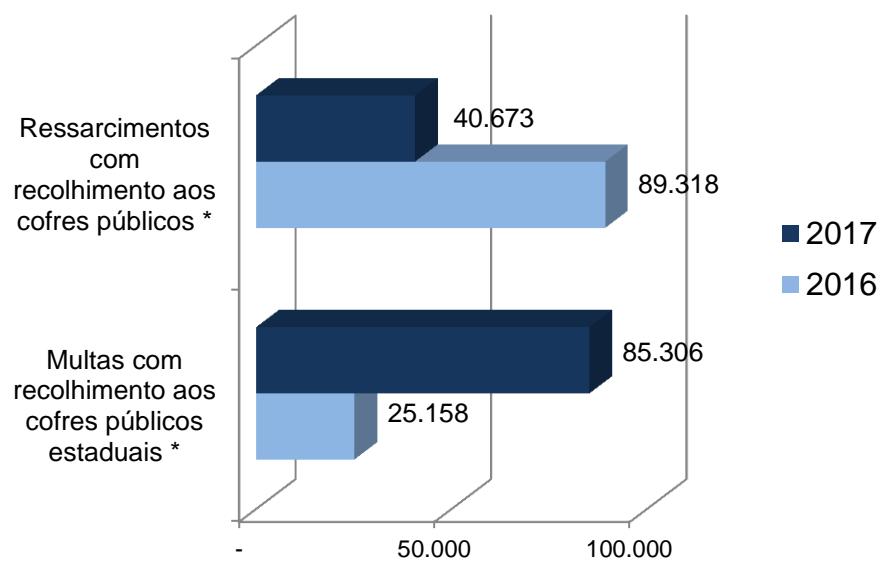
## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Atividades	2º trim 2016	2º trim 2017
Processos distribuídos	1.811	2.612
Pareceres emitidos	1.990	2.483
Termos de atualização de valores a cobrar	33	39
Termos de verificação de valores pagos	19	20
Novas cobranças cadastradas no sistema	34	48

Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES	2º trim 2016	2º trim 2017
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais *	25.157,78	85.305,65
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos *	89.317,52	40.672,52
<b>Total</b>	<b>114.475,30</b>	<b>125.978,17</b>

\* Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.



## **CORREGEDORIA**

---

A Corregedoria do Tribunal de Contas, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem como Corregedor o Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun (biênio 2016/2017).

### **1. Reuniões:**

Com objetivo de tratar de assuntos relacionados às atribuições da Corregedoria no que tange ao aperfeiçoamento do controle externo e ações disciplinares, foram realizadas reuniões com integrantes das comissões de Correição, Processo Administrativo Disciplinar e de Ética, bem como com os seguintes setores:

- Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- Secretaria Geral de Controle Externo (Segex); e
- Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP).

### **2. Pesquisas:**

Com o intuito de promover melhorias das atividades desta Corregedoria, foram realizadas pesquisas de normativos das corregedorias de diversos tribunais de contas do Brasil, em especial as corregedorias dos tribunais de contas dos estados de Mato Grosso, Rondônia, Pernambuco, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

### **3. Eventos:**

Participação dos servidores da Corregedoria no debate sobre ética com os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para discutir sobre a proposta de alteração do código de ética para os servidores.

### **4. Campanhas:**

Visando familiarizar os princípios, valores e conceitos éticos, a Corregedoria desenvolveu um questionário eletrônico de ética, que foi divulgado na intranet pela Assessoria de Comunicação do Tribunal e disponibilizado para todos os servidores e membros do TCEES.

### **5. Projetos da Corregedoria:**

- ✓ Desenvolvidos:
  - Normativo de PAD/sindicância – comissões;

- Normativo de PAD/sindicância – procedimentos;
  - Normativo de correições;
  - Regimento Interno da Corregedoria; e
  - Termo de Ajustamento de Conduta.
- ✓ Em fase de conclusão:
- Normativo de PAD/sindicância para membros; e
  - Sistema eletrônico de gerenciamento de processos – módulo e-tcees de tarefas e controles por setor.

## 6. Correições:

Execução de correição, bem como a elaboração de provimentos direcionada às unidades do TCEES responsáveis pela instrução e deliberação dos processos de controle externo, incluindo as Secretarias de Controle Externo, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e os Gabinetes de Conselheiros e de Conselheiros Substitutos.

## 7. Atividades técnicas e administrativas da Corregedoria

- Análise da legislação do setor;
- Acompanhamento dos projetos no sistema Channel;
- Elaboração de votos e despachos em processos administrativos no setor;
- Elaboração de voto no processo 8510/2015 que versa sobre a análise da avaliação de desempenho dos auditores que se encontram em estágio probatório;
- Elaboração de voto no processo 2141/2017 que versa sobre a análise da avaliação de desempenho dos analistas administrativos que se encontram em estágio probatório;
- Despacho em protocolos no setor;
- Atualização da página da Corregedoria na intranet e internet;
- Suporte/atendimento às comissões processantes;
- Deliberações sobre o andamento dos processos de PAD;
- Organização de planilhas de controle de processos do setor;
- Elaboração de relatórios de monitoramento de estoque;
- Elaboração de relatórios de monitoramento de prazos; e
- Adequação do sistema eletrônico e-tcees às demandas do setor.

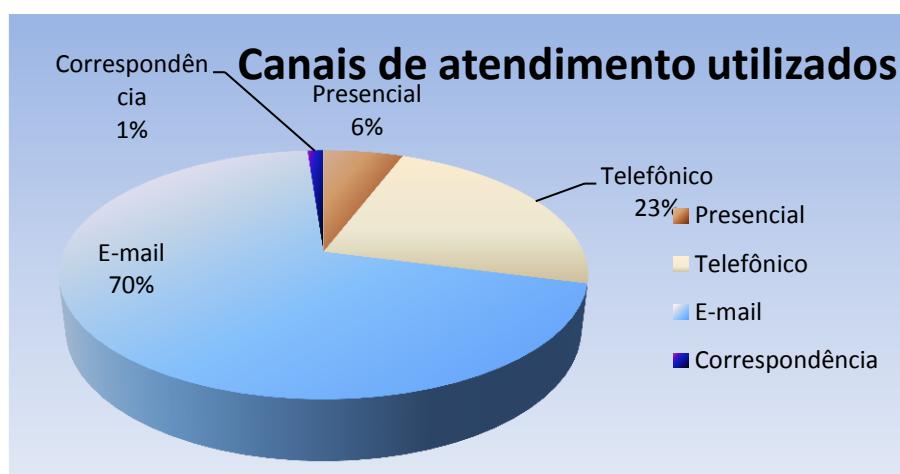
## OUVIDORIA

---

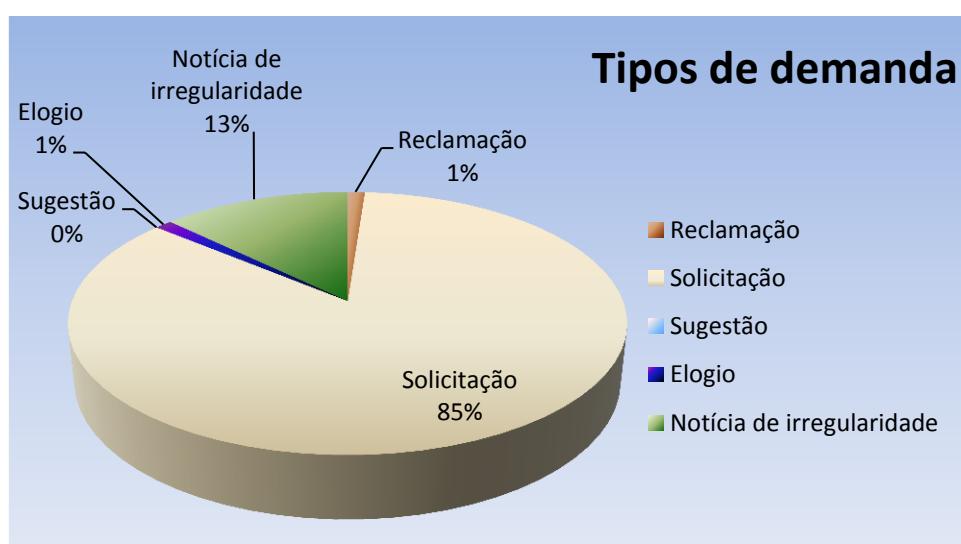
A Ouvidoria, prevista no art. 7º do Regimento Interno desta Corte de Contas, tem como Ouvidor o Sr. Conselheiro Domingos Augusto Taufner.

No 2º trimestre de 2017, no desempenho de suas atividades, a Ouvidoria recebeu o total de 86 demandas, provenientes de entidades jurisdicionadas, servidores e demais cidadãos.

O canal mais utilizado pela população, para envio de suas manifestações, foi o e-mail, conforme informa o gráfico abaixo:



Quanto à tipologia, considerando a classificação adotada de acordo com o art. 19 da Resolução TC nº 274/2014, a “Solicitação” foi a mais utilizada:



Neste trimestre, a Ouvidoria disponibilizou ao cidadão sua Matriz de Negócios, descrevendo de forma clara a missão, o negócio, as pessoas, os equipamentos, os insumos, os produtos e os clientes da unidade.

The screenshot shows the official website of the Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES). The header features the TCE-ES logo and navigation links for Início, Institucional, Orientações, Consultas, Serviços, Biblioteca, and Portal da Transparência. A search bar is also present. The main content area is titled 'Ouvidoria' and displays the 'Matriz de NEGÓCIOS'. On the left, there is a sidebar with links for Ouvidoria (Galeria de Ouvidores, Objetivos, Atribuições), Matriz de Negócios (Consultas, Denúncias, Acesso à Informação, Legislação), and Contato. The central part of the page features the title 'Matriz de NEGÓCIOS' in large gold letters, followed by 'Unidade Gerencial Ouvidoria' and a 'MISSÃO' section containing the text: 'Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos por meio da promoção do exercício do controle social e do acesso à informação.'

O documento foi produzido em conformidade com as orientações dadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), e aprovado pela Corte, através da Decisão Plenária nº 04/2017.

A referida Matriz de Negócios encontra-se acessível para visualização/download no subportal da Ouvidoria.

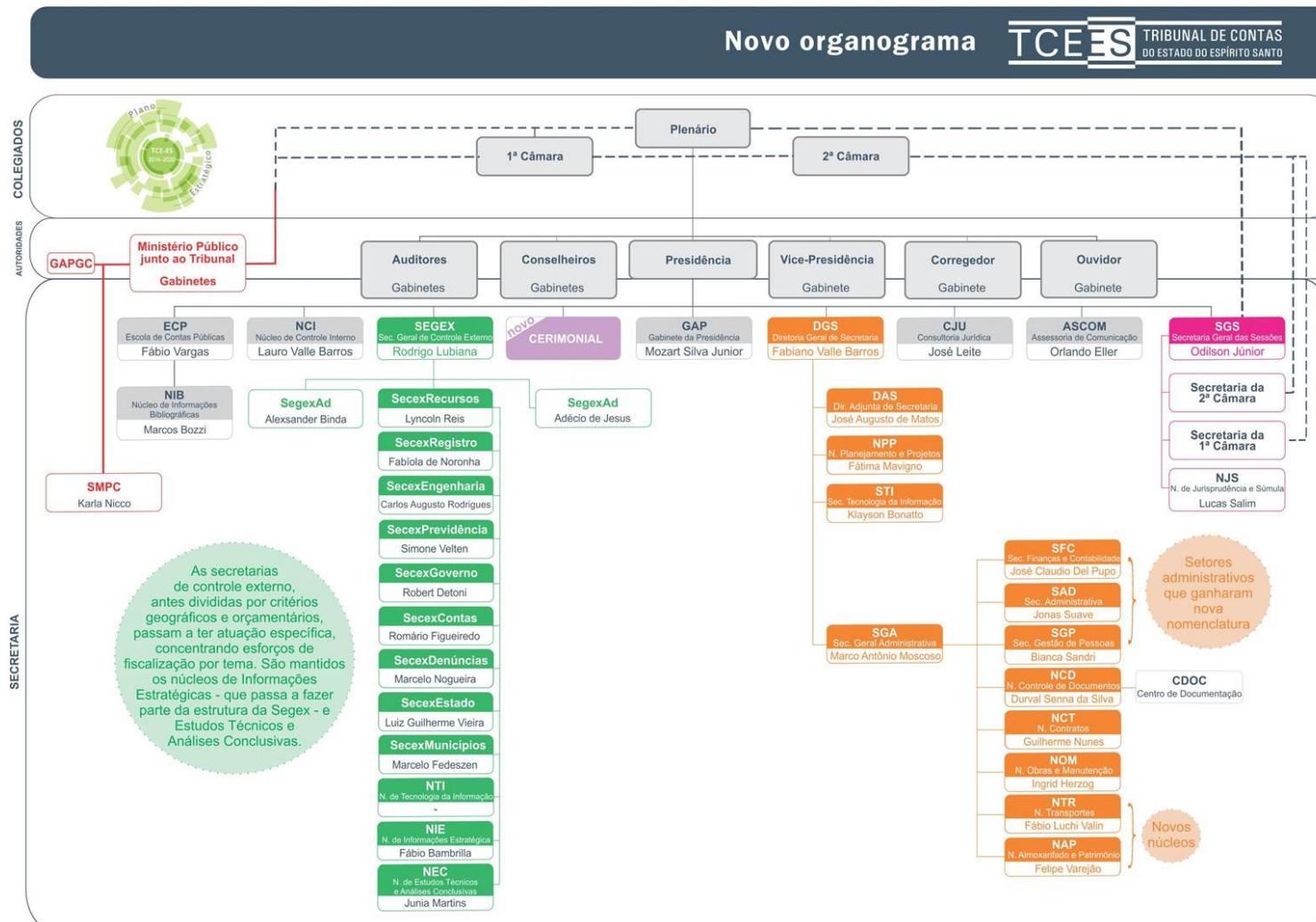
Ainda neste trimestre, foi inaugurado o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). O software, produzido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, foi compartilhado com este Tribunal de Contas em razão da assinatura do Termo de Adesão ao Programa “Brasil Transparente”.

Através desse sistema, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá encaminhar pedidos de acesso à informação para o Tribunal, de forma rápida e fácil, além de acompanhar o prazo e receber a resposta eletronicamente.

O sistema se encontra disponível na internet, no Portal Eletrônico deste Tribunal.

# ANEXOS

## Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



### **Nomenclatura/sigla das unidades**

Descrição	Sigla
Escola de Contas Pública	ECP
Núcleo de Informações Bibliográficas	NIB
Núcleo de Controle Interno	NCI
Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
Gabinete da Presidência	GAP
Diretoria Geral de Secretaria	DGS
Diretoria Adjunta de Secretaria	DAS
Núcleo de Planejamento e Projetos	NPP
Secretaria de Tecnologia da Informação	STI
Secretaria Geral Administrativa	SGA
Secretaria de Finanças e Contabilidade	SFC
Secretaria Administrativa	SAD
Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP
Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	SMPC
Núcleo de Controle de Documentos	NCD
Centro de Documentação e Arquivo	CDOC
Núcleo de Contratações	NCT
Núcleo de Obras e Manutenção	NOM
Núcleo de Transportes	NTR
Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio	NAP
Consultoria Jurídica	CJU
Assessoria de Comunicação	ASCOM
Secretaria Geral das Sessões	SGS
Secretaria Geral de Controle Externo	SEGEX
Secretaria Adjunta de Controle Externo	SegexAd
Secretaria de Controle Externo de Recursos	SecexRecursos
Secretaria de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal	SecexRegistro
Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia	SecexEngenharia
Secretaria de Controle Externo de Previdência e Pessoal	SecexPrevidência
Secretaria de Controle Externo de Macro avaliação Governamental	SecexGoverno
Secretaria de Controle Externo de Contas	SecexContas
Secretaria de Controle Externo de Denúncias e Representações	SecexDenúncias
Secretaria de Controle Externo de Fiscalização do Estado	SecexEstado
Secretaria de Controle Externo de Fiscalização dos Municípios	SecexMunicípios
Núcleo de Engenharia e Obras Públicas	NEO
Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas	NEC
Núcleo de Cautelares	NCA
Núcleo de Jurisprudência e Súmula	NJS
Núcleo de Tecnologia da Informação	NTI